



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 107/2023

Dispõe sobre a autorização o servidor gozar das férias em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do cargo de Agente Comunitario de Saúde com nomes especificados abaixo por 30 dias a partir do dia 01 de março de 2023 .

Nilzirene Pereira da Silva , CPF: 998.621.152-20.

Ozai Bento Level Pereira , CPF: 322.754.042-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de Fevereiro de 2023.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito